



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Alexandre Siuffo Schneider	Procurador Chefe

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/511.044/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para avaliação de condicionante a ser formulada com vistas à supressão de vegetação e anuência do IBAMA. Però - Requerimento de Licença de Instalação - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu retificar a deliberação do CONDIR do dia 10/12/12, de modo que a restrição quanto à necessidade de prévia manifestação do IBAMA acerca da supressão de vegetação seja estabelecida como condicionante da licença. Proposta aprovada pelo Conselho Diretor. A licença será expedida com a condição acerca da supressão de vegetação. **2. E-07/511.046/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para avaliação de condicionante a ser formulada com vistas à supressão de vegetação e anuência do IBAMA. Però - Requerimento de Licença de Instalação - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu retificar a deliberação do CONDIR do dia 10/12/12, de modo que a restrição quanto à necessidade de prévia manifestação do IBAMA acerca da supressão de vegetação seja estabelecida como condicionante da licença. Proposta aprovada pelo Conselho Diretor. A licença será expedida com a condição acerca da supressão de vegetação. **3. E-07/508.989/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para avaliação de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

condicionante a ser formulada com vistas à supressão de vegetação e anuência do IBAMA. Però - Requerimento de Licença de Instalação - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu retificar a deliberação do CONDIR do dia 10/12/12, de modo que a restrição quanto à necessidade de prévia manifestação do IBAMA acerca da supressão de vegetação seja estabelecida como condicionante da licença. Proposta aprovada pelo Conselho Diretor. A licença será expedida com a condição acerca da supressão de vegetação. **4. E-07/511.045/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para loteamento área 15 e desmembramento loteamento área 16, Però - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Será incluído como condicionante da licença a obrigação de o requerente promover a recuperação de área com replantio de vegetação nativa, na proporção de 3 para 1, inclusive em áreas de estágio inicial, em relação à área que sofrerá intervenção e supressão. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que será estabelecida condicionante da licença determinando que qualquer supressão de vegetação só poderá ser realizada após anuência do IBAMA. **5. E-07/508.991/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para loteamento área 1, Però - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Será incluído como condicionante da licença a obrigação de o requerente promover a recuperação de área com replantio de vegetação nativa, na proporção de 3 para 1, inclusive em áreas de estágio inicial, em relação à área que sofrerá intervenção e supressão. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que será estabelecida condicionante da licença determinando que qualquer supressão de vegetação só poderá ser realizada após anuência do IBAMA. **6. E-07/508.987/12 - Costa Verde Participações Ltda.** - Para loteamento área 33, Però - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Será incluído como condicionante da licença a obrigação de o requerente promover a recuperação de área com replantio de vegetação nativa, na proporção de 3 para 1, inclusive em áreas de estágio inicial, em relação à área que sofrerá intervenção e supressão. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que será estabelecida condicionante da licença determinando que qualquer supressão de vegetação só poderá ser realizada após anuência do IBAMA. **7. E-07/506.881/11 - Consórcio Queiroz Galvão IESA** - Averbar Licença de Operação LO IN020509, para acrescentar área de abastecimento de veículo com tanque aéreo - COMPERJ - Averbação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/512.309/10 - Fábrica Carioca de Catalisadores S/A - FCC** - Para nova unidade de fabricação de catalisadores, Santa Cruz - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/503.674/09 - Transportadora Falcão Ltda.** - Para realizar transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 5 - Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **10.** Face à discussão sobre o processo acima, e considerando as informações prestadas pela Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou que a partir do dia 28/12/12, a Gerência de Atendimento do INEA, bem como as Superintendências Regionais, não receberão requerimentos para licenciamento ambiental de transporte de carga perigosa, ressalvados os casos nos quais o transporte se dê exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro. Será expedida comunicação interna da Chefia de Gabinete para a Gerência de Atendimento e a Vice-presidência com a decisão acima. **11. E-07/509.876/12 - Holcim (Brasil) S/A** - Nova planta para mistura de cimentos especiais, Cantagalo – Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/503.906/10 - Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A** - Averbar Licença Prévia e de Instalação LPI IN003550, para prorrogação de prazo de validade da licença - Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/203.958/03 - Coroa Grande Serviços Portuários Ltda.** - Averbar Licença de Operação LO IN001134, para prorrogação de validade da licença - Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **14. E-07/507.045/11 - Areal Grão de Areia Ltda. ME** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **15. E-07/506.692/11 - Areal Danúbio Azul Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **16. E-07/509136/12 - Areal D’Lúcia Ltda.** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **17. E-07/202.153/00 - Areal Reta dos 500 Ltda.** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **18. E-07/201.243/05**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

- **Areal Nova União de Seropédica Ltda.** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Renovação de Licença de Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **19. E-07/201.226/05 - Areal Irmãos Unidos Ltda.** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Renovação de Licença de Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **20. E-07/203.185/04 - Areal WCM Ltda. ME** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **21.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/506.428/11 - Areal WCM Ltda. ME** foi incluído na pauta - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **22.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/512612/12 – Areal Aninha Ltda. ME** foi incluído na pauta - Para extração de areia, para uso construção civil, Seropédica - Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **23. E-07/509.633/11 - Areal Irmãs Karen Ltda.** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **24. E-07/510.029/11 - Cibrazil Minerações Ltda. ME** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **25.** Face à discussão sobre o processo acima, o Conselho Diretor deliberou que a GELANI deverá coordenar um estudo com vistas à definição de medidas compensatórias para as atividades de extração de areia, a serem estabelecidas como condicionantes do licenciamento. A proposta deverá ser apresentada em reunião do Conselho Diretor. **26. E-07/202.184/06 - Granigeo Consultoria Ltda.** - Para extração de saibro, Santa Cruz - Requerimento de Renovação de Licença de Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **27. E-07/505.900/12 - JPL Comercial e Agrícola Ltda.** - Averbar Licença de Instalação LI IN020731, para mudança de titularidade para **Rio JV Partners Participações Ltda.** e desmembramento da LI IN020731, para implantação e um complexo hoteleiro, Barra da Tijuca -



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

28. E-07/514.513/12 - Loteum Incorporações S/A - Desmembramento da LI IN020731 (referente ao processo anterior E-07/505.900/12), para implantação de 96 unidades residenciais, Barra Tijuca - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **29. E-07/507.019/12 - Areal Monte Santo Mineração de Seropédica Ltda. ME** - Para extração de areia em cava molhada, Seropédica - Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **30. E-07/202.842/08 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER**; **31. E-07/503.047/09 - Companhia Siderúrgica Nacional** - Processos retirados de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **32. E-07/503.903/12 - Franco Lewin Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - Para aprovação de projeto de canalização de trechos do corpo hídrico, Minha Casa Minha Vida - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu que o empreendedor deverá ser notificado a apresentar novo layout do projeto empreendimento, de forma a preservar o corpo hídrico existente a céu aberto. A GELHIR notificará o Requerente. **33. E-07/100.877/06 - RBO Energia S/A** - Apresentação de proposta de FMP, para reservatório no Rio Grande - Requerimento de Licença de Instalação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Será expedida notificação aos proprietários vizinhos da área com informação da proposta. O processo será encaminhado à Procuradoria do INEA para análise e manifestação. **34. E-07/201.341/08 - Transportadora Associada de Gás S/A / Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS** - Averbar Licença de Operação LOIN01826, para alterar a condição de validade nº 21 - Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **35. E-07/202.754/07 - Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S/A - CTR** - Para complementar e manter remediação, São Gonçalo - Requerimento de LAR - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. Antes da expedição da licença, deverá ser feito contato com a Secretária de Estado do Ambiente com vistas à inclusão das condicionantes indicadas por aquele Órgão. **36. E-07/203.172/03 - Prefeitura Municipal de Teresópolis** - Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **37. E-07/201.741/07 - Costa do Sol Operadora**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 184ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/12/2012

Aeroportuária S.A. - Aeroporto Internacional de Cabo Frio - Análise do enquadramento, conforme sugestão da DILAM – Proposta aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência de Lagos de São João. 38. 501.043/12; 39. 501.594/12; 40. 501.045/12; 41. 501.601/12; 42. 501.046/12; 43. 502.971/12; 44. 501.047/12; 45. 502.973/12; 46. 501.048/12; 47. 503.174/12; 48. 501.049/12; 49. 503.259/12; 50. 501.332/12; 51. 504.820/12; 52. 501.335/12; 53. 506.580/12; 54. 501.399/12; 55. 506.586/12; 56. 501.593/12; 57. 506.943/12 - **Ampla Energia e Serviços S/A** - Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento dos requerimentos. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território